

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
10ª COMISSÃO – COMTICDETRE

Projeto de Lei nº 449/2021, de autoria do Vereador Daniel Vasconcelos, que “**DISPÕE** sobre o Programa de Fomento de Startups sediadas no Município de Manaus e dá outras providências”.

PARECER

O projeto em tela tem a finalidade de instituir o Programa de Fomento de Startups sediadas no município de Manaus, com o objetivo de fomentar a economia no Município por meio da formação de novos empreendedores e o incentivo à capitalização, ao financiamento e ao desenvolvimento de startups; reduzir burocracias e promover celeridade nos trâmites administrativos para a abertura e funcionamento de startups, seu encerramento ou alteração de cadastros junto ao Município; bem como propor práticas semelhantes a outros órgãos públicos competentes; propiciar acesso à informação e apoio a startups em processo de formação; fomentar um canal de comunicação direta entre o Poder Público municipal e startups, empreendedores, associações de classe e prestadores de serviços; promover parcerias que impulsionem startups no Município, bem como incentivar investimentos em startups especialmente voltadas às necessidades do setor público.

O tema é de grande relevância, tendo em vista que Manaus sedia um dos maiores parques fabris do mundo, e o Brasil já ocupa o quinto lugar numa lista de quinze países, entre os mais empreendedores do mundo.

Portanto, somos **FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº 449/2021**.

É o nosso parecer.

Manaus, 12 de dezembro de 2022.



Vereadora Prof.ª Jacqueline
Relatora